



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 005030			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS			CNPJ: 08.071248/0001-55
Endereço: AV PROFESSOR NILTON LINS, 1655			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69058-030	Telefone: (92)8555-8813
Nome do Responsável: [REDACTED]			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED]			Data Emissão CI: 27/01/1986
Cargo: PRESIDENTE			CPF: [REDACTED]
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69057-002	
E-mail: adm.fundacao@glomam.org.br			Telefone: [REDACTED]

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
CNPJ: 04.312.401/0001-38

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
005030		Novembro / 2023	Fevereiro / 2024
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
100.096,02	0,00	0,00	100.096,02
Título do Projeto			
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS CARENTES			
Identificação do Objeto			
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.			

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A responsabilidade social tem sido altamente difundida diante de uma sociedade complexa e competitiva. Cada vez mais com avanços tecnológicos e muitas exigências impostas pela sociedade, esta temática vem sendo considerada como uma importante estratégia de diferenciação no que tange a ações sociais que promovem práticas voluntárias. Com isso as políticas públicas, se voltam para construção de estratégias de atendimentos a população em situação de vulnerabilidade social, dentre as quais, as parcerias com Organizações da Sociedade Civil. A Fundação Grande Loja Maçônica – GLOMAN, esta está localizada no bairro Flores, Zona Norte da cidade de Manaus. Que apesar de ter uma infraestrutura com a presença de saneamento básico, linhas de ônibus, hospitais escolas e diversos conjuntos habitacionais de pessoas com poder aquisitivo com mais de 5 (cinco) salários-mínimos apresenta diversas questões sociais, porque o entorno destes conjuntos é cercado por áreas ocupacionais de forma irregular com residências de e abrigam famílias forma subumana, com quase nada de condições mínimas de sobrevivência. Com base no exposto a Fundação passa a intervir a fim de minimizar os efeitos dessa situação de vulnerabilidade para essas famílias. Opera por meio da preservação e fortalecimento de um modelo que seja capaz de abarcar as transformações socioculturais que congregam com a universalização dos direitos – a garantia da igualdade na diversidade do ser humano. A Fundação tem como Missão: Liberdade, fraternidade e igualdade; Valores: apoiar famílias em situação de vulnerabilidade na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida, através de ações socioeducativa, assistencial e cultural. Tem como Finalidade: criar, implementar, instalar e/ou manter centro de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. É o direito de cada pessoa ter o acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para obter estes alimentos, sem comprometer os recursos para obter outros direitos fundamentais, como saúde e educação. O direito humano à alimentação adequada significa tanto que as pessoas estão livres da fome e da desnutrição, mas também têm acesso a uma alimentação adequada e saudável. Este direito humano, fundamental e social está previsto nos artigos 6º e 227º da Constituição Federal, definido pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como no artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e outros instrumentos jurídicos internacionais. Com base neste cenário, está o interesse em assegurar esses direitos, principalmente para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade, que mal conseguem atender suas necessidades básicas e que sobrevivem apenas com Programas de Transferência de Renda. Este é o papel da Fundação GLOMAM através do referido Projeto, adquirir alimentos para famílias carentes, visando minizar sua vulnerabilidade, provendo o desempenho da autonomia e a garantida de alimento em sua mesa, para seu sustento e de seus familiares.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	FLOCÃO DE MILHO 500G	3,70	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	840,00	11 / 2023

Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	SARDINHA EM OLEO 125G	5,50	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	840,00	11 / 2023
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	AÇUCAR	3,92	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	2.520,00	11 / 2023
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	SAL MOIDO 1 KG	2.310,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	1,00	11 / 2023
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	LEITE EM PO COMPOSTO 200G	10,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	1.680,00	11 / 2023
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	7,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	840,00	11 / 2023

Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	CAFÉ EM PÓ 250G	7,10	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	1.680,00	11 / 2023
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	BICOITO CREAM CRACKER 400G	5,15	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	840,00	11 / 2023
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	ARROZ TIPO 1	5,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	3.360,00	11 / 2023
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	10,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	840,00	11 / 2023
Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estagio de vulnerabilidade.	OLEO DE SOJA 900ML	8,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	840,00	11 / 2023

Aquisição de alimentos para famílias carentes, como cestas básicas, para assistência da cidadania e direitos humanos, como alimentação para família em estágio de vulnerabilidade.	MACARÃO ESPAGUETE 500G	3,35	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	1.680,00	11 / 2023
--	------------------------	------	------------	--------------	----------	-----------

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	100.096,02	0,00	100.096,02

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROONENTE)

CEM MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.1- Concedente [ANO: 2023]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
100.096,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2- Proponente [ANO: -]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso

Data de Atualização	CPF Responsável	Nome Responsável
---------------------	-----------------	------------------

8. ASSINATURA

8.1. Proponente

<hr/> Local e Data	<hr/> Assinatura do Proponente
--------------------	--------------------------------

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	22/11/2023 14:27:26	MARCELO BARBOSA PEIXOTO
Analisado	30/11/2023 10:04:28	ROSA ESTER BARBOSA DABELA
Registro do Parecer Técnico	30/11/2023 00:00:00	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Jurídico	30/11/2023 00:00:00	MAYANA VIEIRA AMORIM
Emissão do Despacho Autorizativo	30/11/2023 15:44:08	JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Celebração Ato Transferência Voluntária	06/12/2023 09:29:18	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

